

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2010

Dispõe sobre a inscrição do nome do Padre Roberto Landell de Moura no Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Inscreva-se o nome do Padre Roberto Landell de Moura no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves.

Parágrafo único. A inscrição se fará pelo transcurso do sesquicentenário de nascimento do homenageado, a ocorrer no dia 21 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Padre Roberto Landell de Moura, apesar do ostracismo a que foi relegado, é o pioneiro na transmissão da voz humana por ondas eletromagnéticas no mundo. Pela condição periférica que o Brasil ostentava no concerto das nações, no início do Século XX, e pela própria descrença de autoridades e de industriais brasileiros, esse padre-cientista não alcançou o devido reconhecimento no panteão dos empreendedores nacionais. Com a iniciativa de inscrever o nome desse brasileiro entre os heróis nacionais, pretendemos resgatar a relevância desse inventor.

Gaúcho, nascido em Porto Alegre em 1861, após estudar em escolas públicas e religiosas ingressou na Escola Politécnica do Rio de Janeiro (1878), de onde seguiu para o Colégio Pio Americano, em Roma.

Formado em Teologia em 1886, na Universidade Gregoriana, ordenou-se padre e retornou ao Brasil. Ao lado da formação religiosa, aproveitou para estudar Física e Química, tornando-se um pesquisador e um inventor de mão-cheia. Ao longo de sua vida religiosa, conduziu pesquisas sobre a possibilidade de enviar e receber sons e sinais pelo ar, a grandes distâncias, e sem a ajuda de fios.

Entretanto, tal prática científica e técnica se dava sem qualquer patrocínio oficial ou privado. Tinha o pesquisador que arcar com seus experimentos e, ainda por cima, conduzir uma atarefada carreira de religioso.

A primeira transmissão realizada por Landell de Moura ocorreu no dia 16 de julho de 1899 e foi documentada pelo jornal *O Estado de São Paulo*. Outra, realizada em 3 de junho de 1900, na Avenida Paulista e no Morro de Santana, em São Paulo, foi igualmente noticiada pelo *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro.

Em 1901, pioneiramente, ele requereu a patente da invenção do rádio. Não obstante essa posição de vanguarda, a invenção dessa tecnologia é publicamente atribuída a Guglielmo Marconi, o qual havia inventado o telégrafo sem fio em 1894, mas que só foi capaz de transmitir a voz humana em 1914.

As realizações de Landell de Moura foram reconhecidas até mesmo nos Estados Unidos da América, onde teve noticiadas suas experiências no *New York Herald*, em 12 de outubro de 1902. Naquele país, em 1904, o cientista brasileiro obteve a patente para o transmissor de ondas, o telefone sem fio e para o telégrafo sem fio. Não obstante todas essas conquistas, Landell não obteve reconhecimento no Brasil, onde foi taxado, injustamente, de maluco.

Como pesquisador e cientista de vanguarda que era, em verdade, Landell de Moura foi um precursor das telecomunicações da era moderna: ele também projetou a televisão, o teletipo e o controle remoto por rádio. Entretanto, seu reconhecimento não foi possível, tendo em vista a posição de atraso científico, tecnológico e industrial em que se encontrava o Brasil, no início do século XX.

Falecido em 1928, sem ver reconhecidos seus inventos, Padre Landell é considerado, informalmente, como patrono das telecomunicações e do radioamadorismo.

Por intermédio desta proposição, pretendemos nos engajar no movimento que busca o reconhecimento do Padre Roberto Landell de Moura como o inventor do rádio.

Sala das Sessões,

Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**